

## **EDITAL Nº01 (2022/02) DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

### **I – DA CARACTERIZAÇÃO**

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Gestão, Formação e Desenvolvimento e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles;
- b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas presenciais e as orientações dos mestrandos.

### **II – DO PÚBLICO-ALVO**

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas (setembro de 2022) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.  
Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

**Atenção:** o candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.

- b) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável.

**Atenção:** a validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

- c) Encaminhar os seguintes documentos:

*Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:*

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ *Curriculum Vitae ou Lattes*;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).

*Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:*

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- ✓ Cópia do passaporte;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação;
- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato;
- ✓ *Curriculum Vitae ou Lattes*;
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos e por entrevista via videoconferência/Meet.

O candidato deverá encaminhar a documentação no formato digital para o e-mail do Programa: [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br)

#### **Observações:**

- ✓ A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- ✓ A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

#### **IV – DAS VAGAS**

Para o processo seletivo 2022/02 o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de 20 vagas. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo.

Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

#### **V – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ **Análise dos documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
- ✓ **Análise do currículo e da carta de intenções** (ANEXO 1) (de caráter classificatório).
- ✓ **Prova escrita de conhecimentos específicos** (de caráter classificatório e eliminatório) a ser realizada em 10 de setembro de 2022, de 08h às 12h. As características da prova escrita estão indicadas no ANEXO 2.
- ✓ **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2022, nos horários determinados pela Coordenação do Programa, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos.

#### **Observações:**

- ✓ O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- ✓ Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- ✓ Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Serão convocados para a entrevista um total de candidatos de até duas vezes o número de vagas oferecidas, com base no resultado dos candidatos nas provas. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

## VI – CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir.

27/06/2022 a 08/09/2022	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: <a href="http://www.mestrado.unis.edu.br/">http://www.mestrado.unis.edu.br/</a> .
27/06/2022 a 08/09/2022	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br.
09/09/2022	Análise da documentação dos candidatos.
09/09/2022	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as entrevistas.
10/09/2022	Prova de Conhecimentos Específicos. A prova será realizada <i>on-line</i> devido ao período pandêmico. As instruções sobre a realização da prova <i>on-line</i> serão enviadas aos candidatos.
13/09/2022	Divulgação dos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Convocação dos candidatos aprovados para as entrevistas.
16 e 17/09/2022	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 13/09/2022 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: <a href="http://www.mestrado.unis.edu.br/">http://www.mestrado.unis.edu.br/</a> .
19/09/2022	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
20/09 a 23/09/2022	Matrículas – primeira chamada.
26/09/2022	Divulgação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.
26 a 29/09/2022	Matrículas – vagas remanescentes
30/09/2022	Início das aulas

## VII – DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 20 a 23 de setembro de 2022 para os candidatos aprovados em primeira chamada e de 26 a 29 de setembro de 2022 para os candidatos às vagas remanescentes. Para realização da matrícula, enviar e-mail para [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br) com a confirmação do interesse de efetivação da matrícula. Os demais processos necessários serão comunicados prontamente também para o e-mail registrado no ato da inscrição.

### Observações:

- ✓ No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Na hipótese do candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento do boleto, será aberto automaticamente, a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada).
- ✓ **A não** efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e implicará **no cancelamento automático da aceitação do candidato**.
- ✓ O início das aulas será no dia 30 de setembro de 2022. As aulas presenciais serão na Cidade Universitária do UNIS-MG, Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais. As aulas no formato *on-line*, aulas síncronas (ao vivo), terão os links enviados antecipadamente aos alunos matriculados nas disciplinas do mestrado.

### VIII – DO INVESTIMENTO

- I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.
- II. Matrícula de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto\*) mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de outubro de 2022 (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto).

**\*Descontos não acumulativos:**

- ✓ 8% - Adimplência;
- ✓ 10% - Empresas conveniadas ao Grupo Unis.
- ✓ 15% - Ex-alunos;
- ✓ 20% - Empresas da Vertical Negócios do Cesullab;
- ✓ 30% - Colaboradores do Grupo Unis.

### IX – INFORMAÇÕES

- ✓ Informações podem ser obtidas na página do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>
- ✓ O resultado será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

**Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.**

Varginha, 27 de junho de 2022.



Profa. Dra. Gladis Camarini  
Coordenadora do PPGDR - Mestrado

## ANEXO 1

### Modelo da Carta de Intenções

**Ilma Sra.**  
**Profa. Dra. Gladis Camarini**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em**  
**Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG**

**Candidato:**  
**Linha de Pesquisa de Interesse:**  
**Temática:**

#### **CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO AO MESTRADO**

O candidato deverá explicitar as motivações a pleitear o ingresso no Programa, em qual das linhas de pesquisa gostaria de se candidatar.

O candidato deve apresentar e detalhar o tema de pesquisa que poderia desenvolver no Mestrado e se já teve contato com algum docente do mestrado para realização de pesquisa ou futura orientação.

Usar Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, justificado, espaçamento de 1,5.  
Margem esquerda e superior: 3,0 cm, direita e inferior: 2,0 cm.  
Limitado em 1 lauda.

---

Nome/Assinatura

## ANEXO 2

### Instruções sobre a prova de conhecimentos específicos *on-line*

A prova tem caráter **classificatório e eliminatório**.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova.

A prova consistirá em questões abertas, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, baseadas nos 4 (quatro) artigos a seguir.

Os textos podem ser obtidos gratuitamente via internet, conforme link indicado em cada artigo.

No dia da prova o candidato deverá portar um documento de identidade com foto. O documento deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

O endereço virtual para a realização da prova será enviado individualmente. A entrada de candidatos na sala virtual não será permitida após o horário estabelecido para o início da prova (horário de Brasília).

#### **Bibliografia:**

##### **Artigos:**

ABDAL, A. Desenvolvimento regional no Brasil contemporâneo: Para uma qualificação do debate sobre desconcentração industrial. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n.2, pp. 107-126, 2017.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/nec/a/d3YdsxxnmdBF3dXJDrjjQhs/?lang=pt&format=pdf>

KUZMA, E. L.; DOLIVEIRA, S. L. D.; SILVA, A. Q. Competências para a sustentabilidade organizacional.: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, Edição Especial, pp. 428-444, 2017.

Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395160726>

MOSER, A. C.; THEIS, I. M. Investimentos em C&T e desigualdades socioespaciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 26, n. 2, pp. 187-207, 2014.

Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000200011>

MADALOZZO, R. CEOs e Composição do Conselho de Administração: a Falta de Identificação Pode Ser Motivo para Existência de Teto de Vidro para Mulheres no Brasil?

**RAC**, v. 15, n. 1, pp. 126-137, 2011.

Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552011000100008>